

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

Vanilda Honório da Sil
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos
1º SECRETÁRIO

Jeffson de Aguiar Santos
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 022/2023

Autores: Cláudio Gomes de Lima.

Assunto: Solicita construção e instalação de 3 (três) estações de ginástica e alongamento ao ar livre, sendo uma nas imediações da passarela Antônio Mariz, outra no calçadão João Cardoso e a última na rua Aurélio de Figueiredo, especificamente no calçadão dos quiosques.

Sra. Presidenta:

Requeiro a V. Ex.^a na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.^a Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, através das Secretarias de Saúde e Infraestrutura, construção e instalação de 3 (três) estações de ginástica e alongamento ao ar livre, sendo uma nas imediações da passarela Antônio Mariz, outra no calçadão João Cardoso e a última na rua Aurélio de Figueiredo, especificamente no calçadão dos quiosques.

JUSTIFICATIVA:

Acompanhando de perto o grande número de pessoas que diariamente praticam exercício físico nas imediações da passarela Antônio Mariz, no calçadão João Cardoso e próximo à Rua Aurélio de Figueiredo, especificamente no calçadão dos quiosques, pude constatar que os referidos locais não dispõem de equipamentos adequados para a prática do alongamento, da ginástica e de qualquer que seja o exercício físico realizado com o peso do próprio corpo. Sendo assim, acredito que seria de fundamental importância a instalação de instrumentos de saúde, a exemplo das academias ao ar livre (CONFORME EM ANEXO) nos locais supracitados, para que o poder público possa incentivar e garantir segurança e boas práticas do exercício físico.

Dessa forma, evidencio a necessidade da instalação de equipamentos dessa natureza. Pois, sabemos da importância e dos inúmeros benefícios promovidos pela prática de atividades físicas, que melhoram a qualidade de vida das pessoas.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
19ª. LEGISLATURA

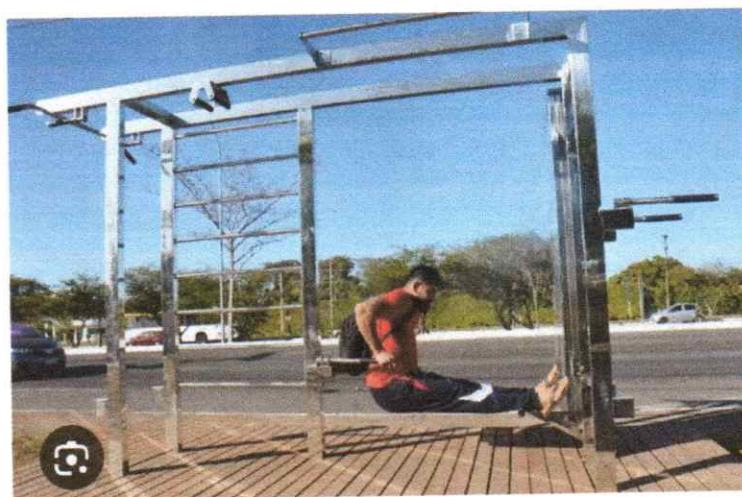
Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2023.

CLÁUDIO GOMES DE LIMA
Vereador



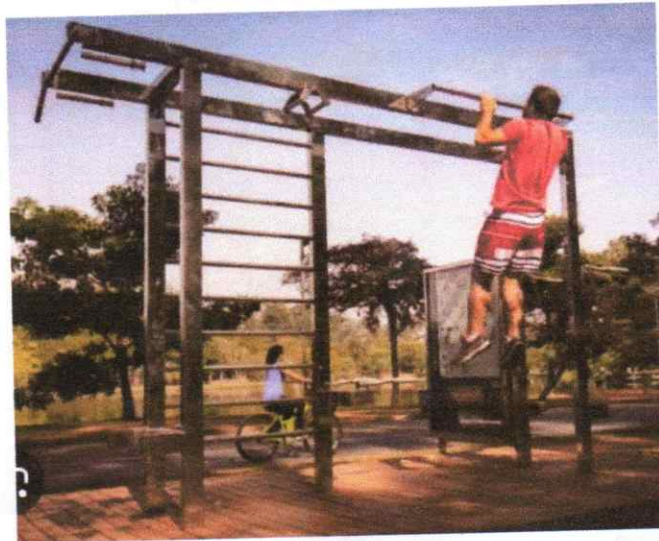
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

ANEXO.





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
19ª. LEGISLATURA

